

FABIANA CARREIRO MATTOS
2022



INTERVENÇÃO RELIGIOSA NO TRATAMENTO DA
DEPENDÊNCIA QUÍMICA: REVISÃO LITERÁRIA DA
PRODUÇÃO BRASILEIRA

BRAGANÇA PAULISTA
2022

FABIANA CARREIRO MATTOS
2022

INTERVENÇÃO RELIGIOSA NO TRATAMENTO DA
DEPENDÊNCIA QUÍMICA: REVISÃO LITERÁRIA DA PRODUÇÃO
BRASILEIRA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
disciplina Trabalho de Conclusão de Curso em
Psicologia da Universidade São Francisco para
obtenção de média semestral.

ORIENTADOR: EVANDRO MORAIS PEIXOTO

BRAGANÇA PAULISTA
2022

Resumo

Mattos, F. C. (2022). *Intervenção religiosa no tratamento da dependência química: revisão literária da produção brasileira*. Trabalho de Conclusão de Curso, Curso de Psicologia, Universidade São Francisco, Bragança Paulista.

O objetivo do presente projeto, foi investigar e analisar os avanços na produção acadêmica nos últimos dez anos, relacionados à religiosidade e sua interferência no processo de tratamento da dependência química, sendo, portanto, a premissa de partida para o exame da questão central deste trabalho. Assim sendo, a análise se deu a partir de artigos nacionais publicados, utilizados como meios as bases eletrônicas de busca do Google Acadêmico (Google Scholar), a biblioteca virtual Scientific Electronic Library Online (SciELO), o portal de Periódicos Eletrônicos de Psicologia (PePSIC), site da FIOCRUZ (Fundação Oswaldo Cruz) e publicações no site do Conselho Regional de Psicologia (CRP), no idioma português, entre os anos de 2012 a 2022, os quais foram selecionados pelos critérios de inclusão, artigos científicos, trabalhos de revisão sistemática, monografias, TCCs, trabalhos de anais de congressos previamente estabelecidos e trazem reflexões acerca dos benefícios ou malefícios da religião proposta pelas comunidades terapêuticas, no tratamento de adictos em recuperação. Isto posto, a partir das publicações selecionadas para esta revisão da literatura, foi considerado, artigos que tratem da abordagem como modelo clínico que fundamentem e legitimem tal atuação, fornecendo ainda, uma possibilidade nova de se contemplar e exercer psicologia.

Palavras-chave: recuperação; comunidade terapêutica; saúde mental; religiosidade; adicção.

Sumário

INTRODUÇÃO	4
MÉTODO	12
RESULTADOS	14
DISCUSSÃO	15
REFERÊNCIAS	16
ANEXO 1	18

INTRODUÇÃO

Caracteriza-se por dependência química, o consumo compulsivo de determinada substância, e para o diagnóstico é necessário o preenchimento de ao menos três dos sete critérios, sendo eles: a compulsão para o consumo; o aumento da tolerância; a síndrome da abstinência; o alívio ou a evitação da abstinência ao se aumentar o volume do consumo; a relevância do consumo; o estreitamento ou o empobrecimento do repertório; a reinstalação da síndrome da dependência. A dependência se dá pelo estabelecimento de um padrão de consumo, no qual em grande parte está voltado para o alívio ou a evitação dos sintomas que a abstinência pode causar no organismo, comprometendo assim, execução de atividades e compromissos sociais, no qual o indivíduo passa a negligenciá-los (Zanelatto & Laranjeira, 2018, pp. 9-12).

De acordo com Krapp (2019), os dados obtidos através das pesquisas e levantamentos nacionais acerca do uso de drogas, revela que 3,2% dos brasileiros, utilizaram substâncias psicoativas entre os 12 meses anteriores a data da pesquisa, esse dado é o equivalente a aproximadamente 4,9 milhões de indivíduos, sendo que os homens representam 5%, mulheres 1,5%, jovens com idades entre 18 a 24 anos representam 7,4%. O autor ainda relata, que esses resultados revelam que entre a população brasileira com idades entre 12 a 65 anos, a maconha é a droga mais consumida, representando cerca de 7,7% da população brasileira que já utilizaram, sendo a cocaína a segunda mais consumida, representando cerca de 3,1% da população que consome ou já experimentou a substância, com relação ao uso do crack, cerca de 0,9% dos indivíduos que participaram da pesquisa, alegaram ter consumido ou serem usuários da substância, sendo que os homens são representados a maior parte dos usuários; com relação ao uso de álcool, acima da metade da população brasileira, relata ter consumido álcool ao menos uma vez na vida, sendo que 2,3 milhões de indivíduos com idades entre 12 a 65 anos preenchem critério diagnóstico para dependência alcoólica.

Para Sezorte e Silva (2019), um dos temas de relevância debatido mundialmente é sobre o uso de substâncias psicoativas que envolvendo o uso e abuso de drogas ilícitas, como a cocaína, o crack, entre outras drogas, além do álcool e do tabaco, que acarretam em um grande agravo de cunho social, tornando-se uma ameaça para a saúde dos usuários, bem como da família, da sociedade, inclusive da economia em geral. Os autores ainda evidenciam, diante do pressuposto que é de suma importância, observa-se os malefícios que o uso de álcool e as drogas podem causar tanto ao usuário, quanto a sociedade de modo geral, as comunidades terapêuticas visam, acolher esses indivíduos, para contribuir com as políticas públicas no combate ao uso de substâncias psicoativas, promovendo ressocialização, com uma visão pautada nos princípios de igualdade, valorização da convivência em grupo e a divisão do trabalho, surgindo na década de 1950. Sezorte e Silva (2019), apresenta que no Brasil, as comunidades começam a surgir em 1970, consistem em residências temporárias coletivas, onde os indivíduos permanecem por um determinado tempo, com intuito de se manter livre do vício, modificando o estilo de vida do sujeito.

De acordo com o Conselho Federal de Psicologia-CFP (2018), refere-se que quando se trata de comunidades terapêuticas, é necessário se levar em consideração as políticas públicas, que essas instituições devem seguir, além de que, elas devem ser regulamentadas pelo Sistema Único de Saúde e pelo Sistema Único de Assistência Social, entretanto, muitas dessas Comunidades, utilizam-se serviços que não atendem aos requisitos propostos pelo SUS e SUAS, assim sendo, alegam não ser um serviço de saúde, mas sim um serviço de acolhimento, contrariando assim os avanços que as políticas públicas promovem e da legislação federal. O CFP (2018), ainda lista os assuntos relacionados aos problemas e principais obstáculos que a existência das comunidades terapêuticas envolve, dentre as problemáticas avaliadas, as principais são citadas na Tabela 1:

Tabela 1*Problema da Existência das Comunidades Terapêuticas*

Temas das problemáticas

- A) Violações de Direitos Humanos
- B) Estado Laico
- C) Trabalho
- D) ECA
- E) Eficácia do tratamento (curta permanência X longa permanência)
- F) Fiscalizações
- G) Capacitação
- H) Falta de esclarecimentos sobre os fluxos e a rede
- I) Luta Antimanicomial
- J) Plano Individual de Atendimento (PIA)
- K) Garantia de tratamento adequado respeitando gênero e identidade sexual

Nota. Fonte: CFP (2018)

No tocante aos itens A e K da Tabela 1, o CFP (2018) apresenta que as Comunidades Terapêuticas não deixam claro os aspectos, que envolvam a garantia de cumprimento das necessidades e especificidades dos usuários acolhidos no dia-a-dia, além de não possuírem diretrizes acerca da inclusão e respeito a toda etnia, religião, ideologia, orientação sexual, nacionalidade, identidade de gênero, situação financeira ou antecedentes criminais, não garantindo um ambiente sem exclusão ou preconceitos; As comunidades propõem atividades que envolvem espiritualidade como meio de

recuperação, entretanto, é importante garantir serviços na condição do Estado Laico, respeitando a todas as crenças como, é referenciado no item B da Tabela 1. O item C da Tabela 1, trata assuntos relativos aos trabalhos manuais realizados pelos indivíduos inseridos nas Comunidades Terapêuticas, que a priori deveria promover a autonomia do usuário e a inserção social, contudo os resultados econômicos desses trabalhos ficam de posse das comunidades, sendo que a Minuta de Resolução do CONAD N°/ 2014, abre uma lacuna para que trabalhos forçados sejam exercidos pelos indivíduos; O item D da Tabela 1, dispõe de assuntos relacionados ao ECA (Estatuto da Criança e Adolescente), onde explicita que as crianças e adolescentes têm direito à liberdade, respeito e dignidade, além do direito a se manter na escola e trabalhar somente na condição de aprendiz, no entanto, nas comunidades esses adolescentes são privados desses direitos para que haja a desintoxicação (CFP, 2018).

Além dos pontos expostos acima, o CFP (2018) ainda ressalta no item E da Tabela 1, que o tratamento nas Comunidades Terapêuticas, se dá com base no processo de abstinência total, aumenta o índice de recaídas dos usuários, não havendo comprovação da eficácia do tratamento proposto, além de que no disposto no item G da Tabela 1, relata sobre a falta de profissionais capacitados para atuar nas Comunidades Terapêuticas, comprometendo a qualidade no atendimento aos usuários. O autor ainda traz que, o item F da Tabela 1, retrata sobre a falta de grupos de fiscalização para as Comunidades Terapêuticas, contendo integrantes do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, em parceria com o Conselho Municipal e Estadual de Saúde, o Conselho Municipal e Estadual de Assistência Social, o Ministério Público e em casos de internação com menores até os dezoito anos, o Conselho Tutelar, visando a garantia de que as instituições estejam cumprindo com os direitos sociais e de saúde.

Com relação ao item H da Tabela 1, o CFP (2018) relata que as Comunidades Terapêuticas, devem seguir o regulamento do SUAS (Sistema Único de Assistência

Social), seguindo as mesmas legislações e modelo de atuação, entretanto não há registros de como ocorrem os encaminhamentos e a relação com a rede do SUS ou SUAS aconteçam dentro das Comunidades, não sendo possível a garantia de avaliação médica dos usuários; pertinente ao item J da Tabela 1, diz acerca do acolhimento oferecido das instituições que não é individualizado, não sendo considerado as necessidades da pessoa acolhida, sendo assim, não possui um modelo específico, com normas formais e claras, apenas prediz sobre normas de convivência institucionais.

Por fim, no item I da Tabela 1, o CFP (2018) coloca que as Comunidades Terapêuticas, bem como a Minuta de Resolução disposta pelo CONAD N°/ 2014, indica um regresso a Luta Antimanicomial, desprovendo os indivíduos de recursos como o acesso ao assistente social, psicólogo, serviços médicos, ocupacionais e de lazer, entre outros. O autor ainda prediz que a causa predominante para esse o recuo a Luta Antimanicomial, se dá pelo motivo de que, ao se inserir os dependentes químicos em uma comunidade terapêutica, que se utilizam de segregação social a longo prazo, coopera para o avanço na edificação de instituições que propagam exclusão social, condição constatado nos antigos manicômios, entre outras instituições.

Nas comunidades terapêuticas, o conceito de religiosidade é apontado como fator fundamental no tratamento da dependência química, que em sua maioria são fundadas e mantidas por instituições religiosas, baseando o tratamento do indivíduo em aspectos religiosos ou espirituais, levando o paciente a repensar conceitos acerca de seu comportamento, por meio de fatores como disciplina, trabalho, religião, espiritualidade para que possa se recuperar. Sendo assim, a religiosidade nessas comunidades, diz respeito a doutrina religiosa, enquanto a espiritualidade, retrata a força interior que o indivíduo possui, que o auxilia e ajuda nos momentos de dificuldade (Barbosa, et al., 2020).

Barbosa et al. (2020), ainda relatam que para os usuários que fazem parte das comunidades, a religiosidade é um fator de proteção para o indivíduo, auxiliando no tratamento contra o uso de substâncias psicoativas e contribuindo com uma melhora na qualidade de vida, restabelecendo a autoconfiança, gerando um sentimento de gratidão e independência, além de inserir novamente o indivíduo no mercado de trabalho. Entretanto, os autores ainda relatam que as comunidades deveriam trabalhar em conjunto com as unidades básicas de saúde, para se trabalhar com os casos de transtornos resultantes do uso e abuso de substâncias psicoativas, com encaminhamentos para os Centros de Atenção Psicossocial e as para as Unidades Básicas de Saúde, de acordo com a legislação, sendo assim, o tratamento contemplaria tanto as necessidades básicas de saúde física e psíquica, quanto às necessidades religiosas e espirituais.

O CFP (2018), ressalta que ao utilizar-se do desenvolvimento da espiritualidade nas comunidades terapêuticas, deve-se garantir um estado Laico, respeitando a todas as crenças, inclusive dos que creem em Deus ou outras entidades, como a dos que não possuem crenças. Assim sendo, a espiritualidade não deve ser reduzida a práticas religiosas, garantindo liberdade de escolha por parte dos usuários, de participar dos rituais religiosos, sendo que, esses rituais devem ter um cunho ecumênico, onde todos podem participar independente de suas crenças, sem gerar exclusão social ou ferir a liberdade dos indivíduos.

Os autores Sezorte & Silva (2019), reiteram que para alguns estudiosos, as questões espirituais e de cunho religioso no tocante ao tratamento da dependência química dentro das comunidades terapêuticas, proporcionam aspectos de doutrinação, limitando os recursos para outras opções, além, das questões religiosas do indivíduo, não sendo a religião um aspecto adequado para suprir as necessidades dentro do tratamento devido. Sezorte & Silva (2019), continuam explicitando, que os problemas que envolvem o uso de álcool e drogas, ultrapassa os aspectos individuais, portanto, necessita-se de uma

direção mais adequada para a solução da problemática, sendo imprescindível se compreender os distúrbios psicológicos, a percepção do meio social no qual o sujeito está inserido, esses aspectos vão além de conceitos religiosos, e complementam o tratamento.

A religião, envolve aspectos importantes na vida dos indivíduos e pode-se demonstrar terapêutica, afinal, há casos em que pessoas são beneficiadas pelo encontro com a espiritualidade, sendo que o ambiente religioso pode proporcionar fatores que contribuem com para a saúde, até mesmo em alguns casos a recuperação emocional, promovendo um lugar de apoio, acolhimento e socialização para indivíduos que passaram por traumas, violência, assédio sexual, abandono familiar, entre outros (Cozzer & Nascimento, 2020). Por outro lado, os autores ainda relatam que, existem fatores destrutivos no aspecto psicológico, como o “consumismo religioso” onde ocorre a religião de forma egoísta, onde os indivíduos passam a fazer votos, comprometem a vida financeira, e cometem atos precipitados em nome da fé.

Os autores Rangé e Marlatt (2008), em concordância com Sezorte & Silva (2019), expõem que o problema envolvendo usuários de substâncias como álcool e drogas, implicam em prejuízos significativos para esses indivíduos, dado que, há uma complicação na saúde de modo geral, além dos efeitos negativos a nível social, pessoal e profissional, sendo que, as altas doses do álcool, afetam grande parte do sistema orgânico, em especial o trato gastrointestinal, além dos sistemas cardiovascular e o nervoso, causando déficits cognitivos e de memória, incluindo alterações degenerativas no cerebelo. Posto isto, para os autores a adicção é uma questão de saúde pública e os tratamentos apresentam índices que não são tão favoráveis, mais ainda quando se tratam de problemas permanentes.

No tocante a labuta a ser realizada pelo psicólogo comportamental, o foco principal é o aprendizado social dos adictos, utilizando-se de técnicas de condicionamento clássico, modelagem e aprendizagem instrumental, afinal, para a teoria cognitiva, as

percepções que os indivíduos possuem sobre os eventos, possui maior significância, do que as situações reais do cotidiano, pois são essas percepções que irão influenciar os comportamentos e as emoções (Silva & Serra, 2004). Em complemento Silva e Serra (2004), ainda trazem que para o indivíduo conseguir ressignificar suas crenças e padrões de comportamento é necessário, que o terapeuta cognitivo comportamental, reforce e modifique seus pensamentos e emoções, as quais o levam a possuir um comportamento disfuncional.

O modelo cognitivo, visa comprovar que as percepções individuais, influenciam na forma dele se comportar no ambiente, ao qual está inserido, ou seja, seus sentimentos são influenciados pela forma como o indivíduo interpreta as situações vivenciadas, a partir de sua percepção, geram-se pensamentos, que desencadeiam sentimentos, ocasionando um comportamento, sendo que, o pensamento pode ser disfuncional, o que é habitual nos casos de transtornos psicológicos (Luz et al. 2015). Os autores Luz et al. (2015), ainda explicitam que, para que o indivíduo possa passar pelo processo de tratamento na teoria cognitivo comportamental, é fundamental que este aprenda a examinar seus pensamentos de forma realista.

Para compreender e responder ao questionamento sobre a religiosidade no tratamento da dependência química, é importante se analisar os tratamentos que utilizam a religião como intervenção, para tanto, o presente trabalho visa revisar a literatura científica, utilizando-se de periódicos nacionais, publicados entre os anos de 2012 a 2022, de forma a abordar a temática de maneira organizada, reflexiva e crítica. Trata-se de um trabalho retrospectivo e secundário, visto que somente pode ser produzido mediante publicações científicas anteriores, acerca da temática sobre o papel da religiosidade no tratamento de adictos em recuperação.

MÉTODO

O presente trabalho foi realizado tendo como base o método de pesquisa da literatura, sendo utilizados estudos teóricos de periódicos nacionais, sendo assim, foi abordado a temática da religiosidade no processo de tratamento da dependência química de forma organizada, reflexiva e crítica. Trata-se de um trabalho que foi produzido mediante publicações científicas anteriores, sendo retrospectivo e secundário, considerando a temática.

Para tal realização, foram utilizados como meios as bases eletrônicas de busca do Google Acadêmico (Google Scholar), bem como a biblioteca virtual Scientific Electronic Library Online (SciELO), pesquisas procedentes do portal de Periódicos Eletrônicos de Psicologia (PePSIC), publicações no site da FIOCRUZ (Fundação Oswaldo Cruz) e publicações no site do Conselho Regional de Psicologia (CRP). As palavras-chave que foram utilizadas para a realização do levantamento bibliográfico, no intuito de tomar conhecimento dos estudos já realizados acerca do assunto, foram: comunidade terapêutica; saúde mental; religiosidade; adicção.

A restrição dos descritores se deu em função de artigos publicados nacionalmente, aos quais tratam a temática da interferência da religiosidade no processo de tratamento da dependência química, não foram considerados artigos que tratam somente da dependência química ou da religião isoladamente, foram abordados aspectos de outras abordagens no presente trabalho. Assim sendo, foram considerados como critério de inclusão, artigos científicos, trabalhos de revisão sistemática, monografias, TCCs, trabalhos de anais de congressos, que tratam da religiosidade no tratamento da dependência química, na realidade brasileira, publicados no período de janeiro de 2012 a outubro de 2022. Foram englobados para inclusão e análise trabalhos realizados no idioma português, disponibilizados completa e gratuitamente nas plataformas previamente mencionadas. Para tal, o trabalho traz, aspectos relacionados à forma de como a psicologia percebe o

processo religioso na saúde mental dos adictos. Não foram incluídos, como supracitado, trabalhos que relacionam a religiosidade no tratamento da dependência química, com quaisquer outras esferas da realidade que não a psicologia. Não foram avaliados capítulos de livros, nem material não disponibilizado de forma virtual e gratuita, tampouco capítulos de teses ou dissertações.

Os constituintes de análise avaliados qualitativamente, foram os embasamentos teóricos que fundamentam ou legitimam aspectos da intervenção religiosa no tratamento da dependência química, sendo considerado também os aspectos filosóficos por trás da prática terapêutica. Dados como, o objetivo de pesquisa, ano e local de publicação também foram levantados.

A priori, os artigos foram selecionados pelos títulos, ainda que não tenham trazido explicitamente todos os descritores utilizados no processo de busca. Em seguida, a leitura do resumo dos artigos auxiliou na filtragem dos conteúdos pertinentes e dignos de inclusão, de sorte que, aqueles que ainda continham os descritores no título, mas não se enquadraram ou não estavam em conformidade com o objetivo do trabalho foram desconsiderados.

RESULTADOS

DISCUSSÃO

REFERÊNCIAS

- Barbosa, D., Gomes, A., Paes, L., Gomes, M., & Paula, G. d. (2020). Psicologia, Saúde & Doenças. *Sociedade Portuguesa de Psicologia da Saúde - SPPS*, 2-5. DOI: <http://dx.doi.org/10.15309/20psd210220>
- Conselho Federal de Psicologia; Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; Procuradoria Federal Dos Direitos do Cidadão/ Ministério Público Federal. (2018). Relatório da inspecao nacional em comunidades terapeuticas. Fonte: CFP: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/06/Relatorio-da-inspecao-nacional-em-comunidades-terapeuticas_web.pdf
- Cozzer, R. R., & Nascimento, S. H. (2020). *A Ambivalência do contexto religioso: adoecimento e cura. Aportes da Terapia Cognitivo Comportamental*, 5. Fonte: Revista Teológica Doxia: <http://ead.soufabra.com.br/revista/index.php/teologia/article/view/193>
- Krapp, J. (08 de 08 de 2019). *Pesquisa revela dados sobre o consumo de drogas no Brasil*. Fonte: Fiocruz: <https://portal.fiocruz.br/noticia/pesquisa-revela-dados-sobre-o-consumo-de-drogas-no-brasil>
- Luz, A. A., Fontana, M., & Méa, C. P. (outubro de 2015). *Abordagem Cognitivo Comportamental para Dependência Química*. Fonte: IMED: <https://soac.imed.edu.br/index.php/mic/ixmic/paper/viewFile/205/44>
- Rangé, B. P., & Marlatt, G. A. (2008). *Terapia cognitivo-comportamental de transtornos de abuso de álcool e drogas*. Fonte: Scielo: <https://www.scielo.br/j/rbp/a/Ht4t7VqdH3BwnQTVHywhSfD/?format=pdf&lang=pt>

Sezorte, F. O., & Silva, J. V. (2019). *Perfil dos usuários de substâncias psicoativas (SPA) acolhidos na comunidade terapêutica religiosa Shalom*, 4. Fonte: Revista Valore:

<https://revistavalore.emnuvens.com.br/valore/article/view/382/284>

Silva, C. J., & Serra, A. M. (2004). *Terapias Cognitiva e Cognitivo-Comportamental em dependência química*. Fonte: Scielo:

<https://www.scielo.br/j/rbp/a/mZVcWyLvfsWZDm4gYqqKhy/?lang=pt>

ANEXOS